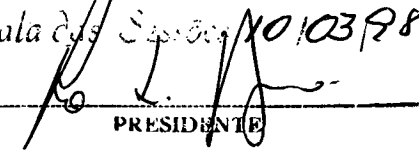




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10/03/98

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 63/98

Considerando que o recapeamento efetuado em determinada ruas centrais da cidade, onde existem paralelepípedos, se de um lado mereceu aprovação de parte da população devido aos efeitos desejados, de outro preocupou-se em preservar certos trechos em razão do seu valor histórico;

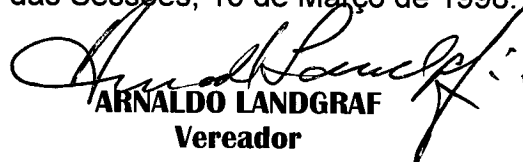
Considerando que o recapeamento nessas ruas de calçamento, na verdade, revelou-se satisfatório, melhorando em muito o leito carroçável para o sistema de trânsito;

Considerando que, por outro lado concordamos com àqueles munícipes que pretendem, com a manutenção dos paralelepípedos, preservarem o passado histórico de Pirassununga;

Considerando que parte dessas vias públicas centrais com esse tipo de calçamento já foram recapeadas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de determinar o recapeamento de todas as vias públicas dotadas de paralelepípedos, com exceção ao quadrilátero central, compreendido entre as Ruas Duque de Caxias e Joaquim Procópio de Araújo e Ruas José Bonifácio e General Osório, preservando a memória do local.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1998.


ARNALDO LANDGRAF
Vereador